PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.550, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre a transferência de Permissionário do Serviço de Taxi.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10-10-1977,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica transferida de **Hidekazu Tomioka** para **João Batista Alves,** a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

Art. 2º - Fica determinado o Ponto da Rodoviária, como local de estacionamento do novo permissionário João Batista Alves.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de abril de 2009.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal